



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124/2018

Concede Licença Sem Vencimentos.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Sem Vencimentos da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Sem Vencimentos** à servidora, **JOSEFA MARIANA SOUSA DA COSTA**, Matrícula nº: 95173, portadora do RG nº: 7030101 SDS PE e do CPF nº: 054.875.134-06, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 18 de junho de 2018.

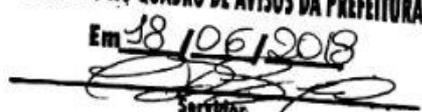
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 18 de junho de 2018.



RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
Em 18/06/2018

Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387